

NEVES, Margarida Braga. Homem de palavra[s] – Poesia e poética. In: BELO, Ruy. Homem de palavra[s]. 5. ed. Lisboa: Editorial Presença, 1997.

PÉCORA, Alcir. Palavra poética. Disponível em: <http://revistacult.uol.com.br/home/2013/09/palavra-poetica/> Acesso: abril de 2016.

Close reading de um poema de Daniel Faria. Disponível em: <https://subrosa3.wordpress.com/2007/04/16/daniel-faria-por-alcir-pecora/>Acesso: abril de 2016.

SARAIVA, Arnaldo. O país possível, de Ruy Belo, e a sua poesia real. In: BELO, Ruy. País possível. 2. ed. Lisboa: Editorial Presença, 1998, p. 7-15.

SEIXO, Maria Alzira. A escrita da prosa na poesia moderna. In: - . Poéticas do século XX. Lisboa: Livros Horizonte, 1984, p. 120-126.

SIMÕES, João Gaspar. Perspectiva histórica da poesia portuguesa. Século XX. Dos simbolistas aos novíssimos. 1. ed. Povoa de Varzim: Brasília Editora, 1976.

Sobre a evolução do conceito de poesia moderna. In: - . Crítica II. Poetas contemporâneos (1938-1961). Lisboa: Delfos, 196[?], p. 15-47.

Literatura, literatura, literatura... De Sá de Miranda ao Concretismo brasileiro. Lisboa: Portugal Editora, 1964. Conferir: "A poesia, nova religião", p. 268-272; "O tempo na poesia moderna", p. 272-277.

TÂNGER, Manuel. Situação actual da poesia portuguesa. In: AZEVEDO FILHO, Leodegário de et al. Situação actual da literatura portuguesa. Viséu: Almedina, 1972, p.46-88.

Estudos literários, antropológicos e filosóficos BARCELOS, José Carlos. Literatura e espiritualidade. Bauru, SP: EDUSC, 2001. BOSI, Alfredo. O ser e o tempo da poesia. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

CLAUDEL, Paul. Religion et poésie. In: - . Reflexions sur la poésie. Paris: Gallimard, 1963, p. 169

COHEN, Jean. Estrutura da linguagem poética. Trad. Álvaro Lorençini e Anne Arnichand. 2. ed. São Paulo: Cultrix, 1978.

CONCILIUM. Revista Internacional de Teologia. Problemas-fronteira. Lisboa/Recife: Livraria Moraes, 6 jun. 1966.

CONCILIUM. Revista Internacional de Teologia. Teologia e literatura. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, n. 115, 1976/5.

CULT REVISTA BRASILEIRA DE CULTURA. Cristianismo e modernidade. São Paulo: Editora 17, n. 64, dez. 2002. 74p.

CULT REVISTA BRASILEIRA DE CULTURA. Filosofia e fé. São Paulo: Editora 17, n. 88, jan. 2005.

DABEZIES, André. Mythes anciens, figures bibliques, mythes littéraires. Revue de Littérature Comparée. Paris: Didier Érudition/Klincksieck, soixante-dix-huitième année, n. 309, p. 3-21, janvier/mars 1-2004.

DUFRENNE, Mikel. Estética e Filosofia. Trad. Roberto Figuerelli. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2002.

ELIOT, T.S. Religion and literature. In: - . Selected prose of T.S. Eliot. London – Boston: Faber and Faber, [197], p. 97-106.

Ensaio. Trad. Ivan Junqueira. São Paulo: Art Editora 1989. ÉTUDES CRITIQUES. Mythes et littérature: perspectives actuelles. Revue de Littérature Comparée. Paris: Didier Érudition/Klincksieck, soixante-dix-huitième année, n. 311, p. 329-347, juillet/septembre, 3-2004.

EUROPE. Littérature & philosophie. Paris, n. 849-850, jan./fev. 2000.

FLUSSER, Vilem. Não imagináras. O Estado de São Paulo, São Paulo, 09 out 1965. Suplemento Literário, p. 1.

GADAMER, Hans-Georg. Quem sou eu, quem és tu? Comentário sobre o ciclo de poemas Hausto-Cristal de Paul Celan. Trad. Raquel Abi-Sâmara. Rio de Janeiro: UERJ, 2005.

HÖSLE, Vittorio. Religião, teologia e filosofia. Veritas, Porto Alegre, v. 47, n.4, p. 567- 579, dez. 2002.

KIUV, Peter (org.). Estética: Fundamentos e questões de filosofia da arte. Trad. Euclides Luiz Calloni. São Paulo: Paulus, 2008.

KUSCHEL, Karl-Josef. Os escritores e as escrituras. Retratos teológico-literários. Trad.. Paulo Astor Soethe et alii. São Paulo: Loyola, 1999.

Cultura estética, uma religião secular? Concilium, n. 279, p.146-154, 1999. LICHTENSTEIN, Jacqueline (org.). A pintura – Vol. 2: A teologia da imagem e o estatuto da pintura. São Paulo: Ed. 34, 2004.

MANZATTO, Antonio. As relações entre teologia e literatura. In: - . Teologia e literatura. Reflexão teológica a partir da antropologia contida nos romances de Jorge Amado. São Paulo: Loyola, 1994, p. 63-92.

MARITAIN, Jacques. Humanismo integral. Uma visão nova da ordem cristã. 4. ed. Trad. Afrânio Coutinho. São Paulo: Dominus Editora, 1962.

MONDZAIN, Marie-José. Imagem, ícone, economia. As fontes bizantinas do imaginário contemporâneo. Trad. Vera Ribeiro. 1. ed. Rio de Janeiro: Contraponto e Museu de Arte do Rio de Janeiro, 2013.

PIRES, Maria João. Literatura e teologia bíblica: experiências de confronto na poesia inglesa oitocentista. Línguas e Literaturas. Revista da Faculdade de Letras do Porto, Porto, v. 11, p. 291-305, 1994.

Literatura e teologia: a melhor forma de recontar Babel. Línguas e Literaturas. Revista da Faculdade de Letras do Porto, Porto, v. 12, p. 359-370, 1995.

Teologia e o poder da palavra: o desafio renascentista. Línguas e Literaturas. Revista da Faculdade de Letras do Porto, Porto, v. 13, p. 41-49, 1996.

Sacred commitments and the limits of history. Línguas e Literaturas. Revista da Faculdade de Letras do Porto, Porto, v. 18, p. 231-239, 2001.

REVUE DE LITTÉRATURE COMPARÉE. Bible et Littérature. France: Université François Rabelais (Tours), soixante-dixième année, n. 278, avril/juin 2-1996.

RICOEUR, Paul. Interpretação e ideologias. Trad. Hilton Japiassu. 4. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1990.

O conflito das interpretações: Ensaio de hermenêutica. Trad. M.F. Sá Correia. Porto, Portugal: Rés, [198-?].

ROUSSEAU, Hervé. A Literatura: Qual é seu Poder Teológico? Concilium, Petrópolis, RJ: Vozes, n. 115, p. 491-499, 1976.

SILVEIRA, Francisco Maciel. Literatura, metáfora e mito. Colóquio/Letras. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, n. 49, p. 5-10, maio 1979.

STAIGER, Emil. Conceitos fundamentais de poética. Trad. Celeste Aida Galeão. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1969.

STRUBEL, Armand. Alegoria iin factis et Alegoria in verbis. Poetique, Paris: Seuil, n. 23, p. 342-357, 1975.

VIVER MENTE & CÉREBRO. Jung: a psicologia analítica e o resgate do sagrado. São Paulo: Duetto Editorial, n. 02, [2005?]. (Coleção memória da psicanálise).

WEINRICH, Harald. Teologia narrativa. Concilium. Revista Internacional de Teologia, Petrópolis, RJ: Vozes, n. 85, p. 569-592, 1973.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS EDITAL 03/2022

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Administração, na disciplina CG-707 - Marketing Internacional, da Faculdade de Ciências Aplicadas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- a. Título de Doutor;
- b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
- d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:
 - d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
 - d.2. currículo lattes;
 - d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
 - d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1 - um)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1 - um)

III. Prova Didática; (Peso 1 - um)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou ao conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema. 3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Ciências Aplicadas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-13/2021 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Aplicadas.

ANEXO I - PROGRAMA DA DISCIPLINA CG-707: Marketing Internacional EMENTA

O ambiente do marketing internacional. Vantagens Competitivas. O composto de marketing no cenário internacional. Formação de preço e canais de distribuição internacional. A questão cultural no Marketing: teoria das cores. Pesquisa em marketing internacional. Variáveis básicas controláveis do conjunto comercial.

OBJETIVOS

Apresentar o conceito de marketing internacional e composto mercadológico;

Estimular a análise do macroambiente para auxiliar no planejamento mercadológico;

Compreender o comportamento do consumidor globalizado.

PROGRAMA

Ambiente de marketing internacional: mercado internacional, marketing internacional, oportunidades e desafios do marketing internacional;

Estratégias de ingresso em mercados internacionais; Marketing e macroambiente internacional: ambiente cultural, econômico, político, legal, demográfico, tecnológico e social; Análise estratégica do ambiente;

Comportamento de compra do consumidor; Composto de marketing internacional: produto, preços, comunicação e distribuição;

Implementação da estratégia de marketing global: Plano de Marketing Global.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS EDITAL

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Cirurgia do Trauma, nas disciplinas nas disciplinas MD-344: Laboratório de Habilidades I; MD-444: Laboratório de Habilidades II; MD-546: Anatomia Aplicada à Prática Médica II; MD-752: Atenção Clínico-Cirúrgica Integrada I; MD-138: Cirurgia do Trauma; MD-126: Plantão de Emergência Cirúrgica; RM-002: Módulo Cirurgia do Trauma I; RM-003: Módulo Cirurgia do Trauma II; RM-004: Módulo Cirurgia do Trauma III; RC-014: Cirurgia Geral - Programa Avançado I; RC-015: Cirurgia Geral - Programa Avançado II; RC-032: Cirurgia do Trauma I; RC-999: TCC/Monografia do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1. Poderão se inscrever no concurso:

1.1.1. Professor Associado da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.2. Candidato externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente, obtido por concurso de títulos em instituição oficial e devidamente reconhecido pela Unicamp e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.3. Docente integrante da Parte Suplementar (PS) do QD-UNICAMP que exerça a função MS-5 ou MS-6 na forma do § 3º do Artigo 261 do Regulamento Geral;

1.1.4. Especialista externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, de reconhecido valor e com atividade científica comprovada na área do concurso, integrante ou não do QD-UNICAMP, excepcionalmente e pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros em exercício da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão

– CEPE.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. - Nos termos do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. - Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. - O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível - no - sítio: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. - O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. - A remuneração inicial para o cargo de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 3.441,80

b) RTC – R\$ 8.736,71

c) RDIDP – R\$ 19.855,85

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. - As inscrições deverão ser exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> dentro do prazo de 40 dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE, até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.1.1. - Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. - No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, contendo nome, domicílio, profissão e sob qual subitem previsto no item 1 está se inscrevendo, acompanhado dos seguintes documentos:

a) - prova de ser portador do título de livre docente, ressalvada as hipóteses previstas nos subitens 1.1.1.; 1.1.3.; e 1.1.4. deste Edital;

b) - documento de identificação pessoal, em cópia;

c) - 1 (um) exemplar do Memorial, em forma digital (pdf), na forma indicada no item 3.3. deste Edital;

d) - 1 (um) exemplar, ou cópia, de cada trabalho ou documento mencionado no Memorial, em forma digital (pdf)

3.3. - O memorial a que se refere à alínea "c" do item 3.2, deverá conter tudo o que se relacione com a formação didática, administrativa e profissional do candidato, principalmente suas atividades relacionadas com a área em concurso. A produção acadêmica e o reconhecimento profissional do docente devem ser caracterizados e analisados a partir dos perfis e pelo conjunto de atividades e métricas com base no que dispõe a Deliberação Consu-A-16, de 25-5-2021 podendo o candidato indicar a área dominante da sua atuação conforme o Anexo 1 ou Anexo 2, ou ambas, nos termos do inciso III artigo terceiro da mesma norma, a saber:

a) - a produção científica e a criação original, literária, artística ou filosófica do candidato, se for o caso;

b) - as atividades didáticas desenvolvidas;

c) - as atividades profissionais referentes à matéria em concurso;

d) - as atividades de planejamento, organização e implantação de serviços novos;

e) - as atividades de formação e orientação.

3.3.1. - O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.3.2. - O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.4. - O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por no máximo igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

3.5. - Recebida a documentação de inscrição e satisfeitas às condições do Edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição relativos aos subitens 1.1.1.; 1.1.2; e 1.1.3 deste Edital, com toda a documentação, ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a área em concurso, para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto, observando-se o disposto na Deliberação CONSU-A-023/1992.

3.5.1. - O parecer de que trata o item 3.5 será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições, ressalvado a inscrição com base no subitem 1.1.4.

3.5.2. - A solicitação de inscrição feita com base no subitem 1.1.4. deste edital será submetida para apreciação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). A CEPE, para deliberar sobre o pedido, designará uma Comissão composta de cinco (05) especialistas na área em concurso, para emitir parecer individual e circunstanciado sobre os méritos do candidato, observando-se a área do curso e, no que couber, o perfil de Professor Titular da Unidade.

3.5.3. - A Comissão de Especialistas de que trata o subitem anterior será constituída por Professores Titulares efetivos da Universidade Estadual de Campinas, a partir de uma lista de 10 (dez) nomes sugeridos pela Congregação, completando-se, se necessário, o seu número, com profissionais de igual categoria de outros estabelecimentos de ensino superior no país.

3.5.4. - A inscrição ao concurso público para o cargo de Professor Titular, com base no subitem 1.1.4., considerará-se efetivada se o candidato obtiver o voto de 2/3 dos membros da CEPE em exercício.

3.5.5. - A Unidade divulgará no sítio www.fcm.unicamp.br/fcm/concursos a deliberação da Congregação referente às inscrições e a composição da Comissão Julgadora.

3.6. - Os candidatos inscritos serão notificados por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do início das provas, do deferimento ou indeferimento da inscrição, da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas.

3.6.1. - Caso haja solicitação por escrito de todos os candidatos inscritos e desde que não haja, a critério do Diretor da Unidade, qualquer inconveniente, a data de realização das provas de que trata o item 3.6. deste edital, poderá ser antecipada por até 07 (sete) dias ou postergada por até trinta (30) dias.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. - A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares possuidores de aprofundados conhecimentos sobre a área em concurso ou área afim, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá obedecer aos princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

b) - Produção acadêmica: será avaliado de forma ampla, incluindo atividades de ensino, pesquisa, extensão, orientação, tutoria, supervisão, publicações, produção de materiais educacionais, instrumentos de avaliação, organização de diretrizes clínicas, criação ou organização de serviços de saúde, patentes, assessorias e consultorias científicas e outras publicações em mídia impressa ou alternativa;

c) - Reconhecimento profissional: será avaliado pela extensão, qualidade e impacto do conjunto do trabalho e pela reputação do docente entre seus pares, que pode ser local, regional, nacional ou internacional.

d) - Atividades complementares: são aquelas que complementam a produção acadêmico-científica, podendo incluir atuação clínica, pesquisa, extensão, gestão acadêmica ou institucional e gestão de serviços de saúde, habitualmente não definidas como área de destaque e de ensino.

5.4.2. - Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de Arguição

5.5 - A prova de arguição destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato.

5.5.1 - Serão objeto de arguição, as atividades desenvolvidas pelo candidato constantes do Memorial por ele elaborado.

5.5.2 - Cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder as questões formuladas.

5.5.3 - Havendo acordo mútuo, cada arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora.

5.5.4 - Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova de Erudição

5.6 - A prova de erudição constará de exposição sobre tema de livre escolha do candidato, pertinente à área em curso.

5.6.1 - A prova de erudição deverá ser realizada de acordo com a área ou conjunto de disciplinas publicadas no edital.

5.6.2 - A prova erudição terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato deverá desenvolver o assunto escolhido, em alto nível, facultando o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.6.3 - Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.7 - As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1 - Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.1.1. - As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2. - A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.2.1. - Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais por ele atribuídas. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.2.2. - As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.3. - A Comissão Julgadora, em sessão reservada, após divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

6.3.1. - Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora, relatórios individuais de seus membros.

6.4. - O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.4.1. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7 (sete).

6.4.2. - A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.4.3. - O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.4.4. - O empate nas indicações será decidido pela maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá o voto de desempate, se couber.

6.4.4.1. - Para fins previstos no subitem 6.4.4. a média obtida corresponde à média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora ao candidato. A média será computada até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.4.5. - Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.4.6. - Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.5. - As sessões de que tratam os itens 6.1.1., 6.3. e 6.4. deverão ser realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.6. - O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.7. - O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. - A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) - Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) - Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DOS RECURSOS

8.1. - No prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do edital que informa as inscrições aceitas, a composição da Comissão Julgadora e o calendário de provas, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão contra a composição da Comissão ou inscrições.

8.1.1. - A Deliberação da CEPE com o resultado do recurso será divulgada no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

8.2. - Do resultado do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.8 deste edital.

8.2.1. - O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.2.2. - Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.2.3. - Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.3. - O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. - As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.fcm.unicamp.br/fcm/concursos, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. - Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. - O prazo de validade do concurso será de 1 ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. - Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em curso.

9.5. - A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. - O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. - O presente concurso obedecerá às disposições contidas nas Deliberações CONSU-A-09/15, CONSU-A-16/2021 que estabelece o perfil de Professor Titular da Faculdade de Ciências Médicas e da Deliberação CONSU-A-6/2016 que estabelece os requisitos e procedimentos internos para realização de concurso para provimento de Professor Titular da Faculdade de Ciências Médicas.

9.8. - Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

10. PROGRAMA

MD-344: Laboratório de Habilidades I

Ementa: Identificação de vítimas em situação crítica. Paciente traumatizado. Medidas básicas de reanimação, suporte de vida e primeiros socorros. Princípios de atendimento pré-hospitalar

MD-444: Laboratório de Habilidades II

Ementa: Prática médica por meio de anamnese, enfatizando no atendimento os aspectos sociais, históricos e ambientais do paciente. Técnicas e procedimentos básicos de enfermagem. Princípios de técnicas cirúrgicas em modelo experimental.

MD-546: Anatomia Aplicada à Prática Médica II

Ementa: Revisão da Anatomia de superfície e anatomia topográfica do tórax, nariz, orelha e cabeça e pescoço. Anatomia torácica e cervical, de seus órgãos mais importantes e suas correlações clínicas. Aplicações de conceitos na avaliação clínica e no tratamento cirúrgico de afecções clínicas mais comuns que acometem tórax, e cabeça e pescoço.

MD-752: Atenção Clínico-Cirúrgica Integrada I

Ementa: Fundamentos teórico e prático de Bases da Cirurgia Geral, incluindo conceitos anatômicos e cirúrgicos, técnica cirúrgica, fios de sutura, cicatrização, metabolismo, infecções, sondas e drenos e as afecções mais importantes e prevalentes das demais especialidades cirúrgicas, de forma a permitir a integração dos conteúdos afins, procurando favorecer o ato profissional e a formação geral do médico. Esta disciplina será oferecida em 33 semanas sob forma de rodízio, onde o aluno deverá cumprir 11 semanas.

MD-138: Cirurgia do Trauma

Ementa: Atividades práticas na Unidade de Emergência Referenciada e na Enfermaria, Centro Cirúrgico, UTI, Ambulatório e SAMU-Campinas, em clínica cirúrgica e urgências cirúrgicas, realizando acompanhamento aos doentes críticos, participando do diagnóstico e do tratamento. Indicar e interpretar exames subsidiários, conduzir o pré e pós-operatório, reconhecer as principais complicações pós-operatórias. Ética. Esta disciplina será oferecida em 48 semanas sob a forma de rodízio, onde cada aluno deverá cumprir 02 semanas.

MD-126: Plantão de Emergência Cirúrgica

Ementa: Desenvolver habilidades e competências para o atendimento integrado nas áreas de emergência e urgências cirúrgicas do adulto. Primeiras medidas de atendimento e diagnóstico sintomático. As atividades serão desenvolvidas em períodos noturnos, feriados e finais de semana no decorrer dos 11º e 12º semestres. Esta disciplina será oferecida em 52 semanas.

RM-002: Módulo Cirurgia do Trauma I

Ementa: Desenvolve atividades nas enfermarias da disciplina, seguindo protocolos da disciplina. Cuidados pré e pós-operatórios. Condições clínicas do doente crítico no âmbito das urgências cirúrgicas traumáticas e não traumáticas. Métodos subsidiários de diagnóstico. Bases fisiopatológicas das afecções cirúrgicas

RM-003: Módulo Cirurgia do Trauma II

Ementa: Desenvolve atividades nas enfermarias da disciplina, no CAISM, no Hospital de Clínicas, no ProntoSocorro, Centro Cirúrgico, UTI e nos ambulatórios, seguindo protocolos da disciplina. Cuidados pré e pós-operatórios. Condições clínicas do doente crítico no âmbito das urgências cirúrgicas traumáticas e não traumáticas. Métodos subsidiários de diagnóstico. Princípios gerais e avançados de técnica cirúrgica. Participação das atividades cirúrgicas da disciplina, em ordem crescente de complexidade e do seguimento de doentes críticos.

RM-004: Módulo Cirurgia do Trauma III

Ementa: Desenvolve atividades no Pronto-Socorro do Hospital de Clínicas, seguindo protocolos da disciplina. Cuidados pré e pós-operatórios. Métodos complementares diagnósticos. Participa do atendimento às urgências cirúrgicas traumáticas e não traumáticas e do seguimento de doentes críticos.

RC-014: Cirurgia Geral - Programa Avançado I

Ementa: Participação como cirurgião ou auxiliar em procedimentos mais avançados no atendimento de casos complexos de emergências, atendendo integralmente a casos de urgências traumáticas e não traumáticas, com ênfase no tratamento do abdome agudo não traumático e das lesões traumáticas da face, da região cervical, do tronco e em procedimentos ginecológicos mais comuns. Métodos subsidiários de diagnóstico. Princípios avançados de técnica cirúrgica. Atividades cirúrgicas em grau crescente de complexidade e cuidados básicos de doentes críticos em Unidade de Terapia Intensiva. Diagnóstico e orientação terapêutica inicial nas afecções vasculares traumáticas e não traumáticas. Interpretação de métodos de imagem mais comuns, com correlação aos achados clínicos. As atividades são desenvolvidas nas enfermarias da disciplina, no Hospital de Clínicas, CAISM, Unidade de Emergência Referenciada, Centro Cirúrgico, UTI e ambulatórios, seguindo protocolos da disciplina, em caráter de rodízio.

RC-015: Cirurgia Geral - Programa Avançado II

Ementa: Participação como cirurgião ou auxiliar em procedimentos mais avançados no atendimento de casos complexos de emergências, atendendo integralmente a casos de urgências traumáticas e não traumáticas, com ênfase no tratamento do abdome agudo não traumático e das lesões traumáticas da face, da região cervical, do tronco e em procedimentos ginecológicos mais comuns. Métodos subsidiários de diagnóstico. Princípios avançados de técnica cirúrgica. Atividades cirúrgicas em grau crescente de complexidade e cuidados básicos de doentes críticos em Unidade de Terapia Intensiva. Diagnóstico e orien-

tação terapêutica inicial nas afecções vasculares traumáticas e não traumáticas. Interpretação de métodos de imagem mais comuns, com correlação aos achados clínicos. As atividades são desenvolvidas nas enfermarias da disciplina, no Hospital de Clínicas, CAISM, Unidade de Emergência Referenciada, Centro Cirúrgico, UTI e ambulatórios, seguindo protocolos da disciplina, em caráter de rodízio.

RC-032: Cirurgia do Trauma I

Ementa: Desenvolve atividades nas enfermarias da disciplina, no Hospital de Clínicas, no CAISM, no ProntoSocorro, no Centro Cirúrgico, UTI, e nos ambulatórios, seguindo protocolos da disciplina em caráter de rodízio. Cuidados pré e pós-operatórios. Métodos subsidiários de diagnóstico. Princípios avançados de técnica cirúrgica. Atividades cirúrgicas em grau crescente de complexidade e do controle de doentes críticos. Orientação de prescrições e preparo das visitas médicas. Manutenção de prontuários. Preparo dos casos clínicos para reuniões de casos e de óbitos. Visita aos doentes operados em outras unidades e interconsultas externas.

RC-999: TCC/monografia

Ementa: Disciplina para realização, desenvolvimento e apresentação de trabalho de conclusão de curso (TCC) junto aos programas de residência médica (pós-graduação Lato Sensu), cujo formato será sugerido pelos departamentos/programas/orientador do TCC, podendo ser em formato de Monografia, Artigo de Revisão, Artigo Original, Meta-análise e Artigo de Caso Clínico com Revisão da Literatura.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE FÍSICA GLEB WATAGHIN

EDITAL

Concurso para Provimento de um cargo de Professor Doutor, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, área de Física e Ensino de Ciências da Natureza, nas disciplinas: F128 (Física Geral I), F228 (Física Geral II), F328 (Física Geral III), F428 (Física Geral IV), F489 (Estrutura da Matéria II), F609 (Tópicos de Ensino de Física I), F709 (Tópicos de Ensino de Física II), FL110 (Iniciação à Prática de Ensino I), FL701 (Projetos Integrados do Ensino de Física) e FL702 (Projetos Integrados do Ensino de Física II), do Instituto de Física "Gleb Wataghin", da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que se trata este Edital terá início às 08:30 horas do dia 06 de fevereiro de 2023, no Auditório do Instituto de Física Gleb Wataghin, situado na Rua Sérgio Buarque de Holanda, 777, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP. Os candidatos realizarão as provas em sequência, respeitada a ordem de inscrição e o seguinte calendário:

Dia 06/02/23 (segunda-feira)

08:30 horas – Apresentação dos candidatos

09:00 horas – Prova Escrita e Arguição do Plano de Atividades

Dia 07/02/23 (terça-feira)

08:00 horas – Continuação da Prova Escrita e Arguição do Plano de Atividades

18:00 horas – Apresentação do resultado da Prova Escrita

Dia 08/02/23 (quarta-feira)

08:30 horas – Prova de Arguição, seguida do sorteio de ponto para a Prova Didática.

Dia 09/02/23 (quinta-feira)

09:30 horas – Prova Didática.

Dia 10/02/23 (sexta-feira)

09:00 horas – Prova de Títulos

15:00 horas – Apresentação do Resultado do Concurso.

A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Marcos César de Oliveira (IFGW/UNICAMP) Presidente, Pedro Cunha Pinto Neto (FE/UNICAMP), Marco Antônio Moreira (UFRGS), Iramia Jorge Cabral de Paulo (UFMT), Cristiano Rodrigues de Mattos (USP); Suplentes: Jun Takahashi (IFGW/UNICAMP), Leandro Rusovski Tessler (IFGW/UNICAMP), André Machado Rodrigues (USP), Ives Solano Araújo (UFRGS), Elisabeth Barolli (FE/UNICAMP).

Ficam pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos: Melissa Medeiros Vidal, Yuri Alexandre Meyer, Deborah Reis Alvarenga Romano, Denis Eduardo Peixoto, Jason Jerry Atche Medrano, Carlos Alberto Stefano Filho, Guilherme Stecca Marcom, William Vieira de Abreu, Joselaine Setlik, Luiz Felipe Campos Faria, Candida da Silva Ferreira Barreto, Luis Manoel de Paiva Souza, Jonathan Thomas Neto Gazeto, Monikeli Wippel da Silva, José Lauro Strapasson, Lucas Romano Muniz, Diego Rossi Gratieri, Luiz Guilherme Rezende Rodrigues.

(Replicado por ter contido incorreção)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE BIOLOGIA

EDITAL

Concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo(s) de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Biologia Tecidual, nas disciplinas BH 282 - Fundamentos da Biologia Tecidual, BH 482 - Fundamentos da Biologia Tecidual, BS 115 - Estrutura e Função de Células e Tecidos, BS 215 - Estrutura e Função de Órgãos e Sistemas, BS 102 - Bases do Desenvolvimento e dos Tecidos do Corpo Humano I, BS 202 - Bases do Desenvolvimento e dos Tecidos do Corpo Humano II, do Departamento de Bioquímica e Biologia Tecidual da(o) Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas. O concurso que trata o presente edital será realizado entre os dias 23 a 27 de janeiro de 2023, na Sala da Congregação do Instituto de Biologia, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 23 de janeiro de 2023 (segunda-feira):

08h30: Abertura do Concurso

09h00: Realização da Prova Escrita

13h30: Correção da Prova Escrita (somente Comissão Julgadora)

19h00: Divulgação do resultado da Prova Escrita

Dia 24 de janeiro de 2023 (terça-feira):

08h30: Prova de Títulos (somente Comissão Julgadora)

09h00: Sorteio pontos Prova Didática

14h00: Prova de Arguição

Dia 25 de janeiro de 2023 (quarta-feira):

09h00: Prova Didática

Dia 26 de janeiro de 2023 (quinta-feira):

09h00: Continuação Prova de Arguição

14h00: Prova Específica

Dia 27 de janeiro de 2023 (sexta-feira):

09h00: Continuação Prova Específica

16h00: Divulgação dos resultados finais

A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Mário Henrique Bengtson, Larissa Dias da Cunha, Jackson Cioni Bittencourt, Norberto Cysne Coimbra e Marília Cerqueira Leite Seelaender. Suplentes: Paulo Pinto Joazeiro, Lúcia Elvira Alvares, Eliana Pereira de Araújo, José Cesar Rosa Neto, Niels Olsen Saraiva C. Mara, William Tadeu Lara Fustuccia e Patricia Pasquali Parise Maltempo.

Ficam pelo presente Edital convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos cujas as inscrições foram deferidas: Alessandra Valeria de Sousa Faria, Ana Carolina Lima Ralph, Andrea Aparecida de Aro, Bárbara Etruri Ciocca, Camila Maria Longo Machado, Carlos Henrique Grossi Spontoni, Guilherme Oliveira Barbosa, Guilherme Ribeiro Romualdo, Guilherme Zweig Rocha, Gustavo Jacob Lourenço, Jéssica Borghesi, Juliana Minardi Nascimento, Luciana Harumi Osaki, Luciane Portas Capelo, Luis Augusto Visani de Luma, Luiz Henrique Marchesi Bozi, Maria do Carmo Faria Paes, Nathalia Senger, Nilton José dos Santos, Rafael Carneiro Ortiz, Ricardo Hsieh, Talita Miguel Marin, Valquíria Aparecida Matheus.

Tornamos público o indferimento das inscrições dos seguintes candidatos: Érica Biolcati Palavani, Matthew Thomas Ferreira, Ricardo Aparecido Baptista Nucci e Rodolfo dos Reis Tártaro.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL

Concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, nível M56, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Teoria e Projeto, nas disciplinas AQ127 - Habilitação Coletiva e Novos Modelos Urbanos Contemporâneos, AU144 - Teoria e Projeto IV: Projetos de Interesse Social, AU701 - Arquitetura Sustentável: Projeto e Construção e IC054 - Projeto e Construção Sustentável, do Departamento de Arquitetura e Construção, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata este Edital terá início às 09 horas do dia 15 de fevereiro de 2023, na Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, à Rua Saturnino de Brito, 224, Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Campinas/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 1 - 15/02/2023

09h00 - Abertura do Concurso

09h15 - Prova de Títulos

14h00 - Prova de Erudição (Candidato 1)

15h05 - Prova de Erudição (Candidato 2)

Dia 2 - 16/02/2023

09h00 - Prova de Arguição (Candidato 1)

10h05 - Prova de Arguição (Candidato 2)

11h30 - Conclusão dos trabalhos e divulgação do resultado

A ordem de apresentação dos candidatos será pela ordem de inscrição crescente. Os candidatos deverão se apresentar 30 minutos antes do início das apresentações.

A Prova de Erudição terá duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, vedada a participação dos demais candidatos.

Prova de Arguição: A ordem da prova será pela ordem de inscrição crescente, vedada a participação dos demais candidatos.

Este calendário prevê o comparecimento de todos os candidatos na abertura do concurso. Caso haja ausências, o mesmo será readequado ao número de candidatos nas etapas seguintes.

A Comissão Julgadora estará constituída dos(as) seguintes Professores(as) Doutores(as): Membros Titulares: Prof. Dr. Philippe Remy Bernard Devloo - FECFAU/UNICAMP – Presidente, Prof. Dr. Nilson Tadeu Mascia - FECFAU/UNICAMP, Prof. Dr. Arivaldo Leão de Amorim – UFBA, Prof. Dr. Wilson Ribeiro dos Santos Junior - PUC-Campinas e Prof. Dr. Mauro Cesar Santos – UFRJ; Membros Suplentes: Profa. Dra. Raquel Gonçalves - FEAGR/UNICAMP, Profa. Dra. Maria Stella Martins Bresciani - IE/UNICAMP, Profa. Dra. Sílvia Fischer – UNB e Profa. Dra. Virginia Maria Dantas de Araújo – UFRN.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e as candidatas inscritas: Profa. Dra. Sílvia Aparecida Mikami Gonçalves Pina e Profa. Dra. Vanessa Gomes da Silva.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Odontologia

EDITAL Nº 140/2022-DTAd-FO/Car – CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara da UNESP, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Morfologia e Clínica Infantil, na área do conhecimento: Anatomia, objeto do Edital nº 060/2022-DTAd-FO/Car, para provas a serem realizadas no período de 16 a 19 de janeiro de 2023, com início às 08:30 horas do primeiro dia mencionado, nas dependências da Sala 645 – 6º andar desta Faculdade, sito à Rua Humaitá, nº 1680 – Centro – Araraquara/SP – CEP 14801-903. Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade e demais documentos previstos no edital